

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 061/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.648.622/0001-32, com sede na Rua José Penna Medina, nº 195 – Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.101-320, que tem por objeto a apresentação artística da Cantora “**BRUNA KARLA**”, com início previsto para as 20h00min, com duração mínima de 90 minutos, para apresentação na 'MARCHA PARA JESUS', no dia 26 de julho de 2025, na Avenida Bechara Nassar Frange, s/nº, (Pórtico de Entrada da Cidade), Tanabi - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

TANABI, 11 DE JUNHO DE 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**